



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida das Indústrias, nº 1001, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94930-230, CNPJ: 92.028.265/0001-16, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 033/2019 ficando REALINHADO o preço dos itens 02 e 44, a contar de 28 de setembro de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
2	2.200	ACHOCOLATADO PRONTO PARA CONSUMO, TIPO TODDYNHO CO NO MÍNIMO 200 ML	0,69	0,88
44	280KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EMBALAGEM C/ NO MINIMO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	17,50	20,50

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 033/2019.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 19 de outubro de 2020.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
**Darci José Lima da Rosa**  
Prefeito Municipal

Representante Legal  
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE  
ALIMENTOS LTDA